



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**LEI Nº 9.053**

De 30 de agosto de 2017

Autógrafo nº 187/17 - Projeto de Lei nº 154/17

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

**Denomina Avenida Alvira Sgarbossa  
Pradela via pública do Município.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 (quinze) de agosto  
de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada AVENIDA ALVIRA  
SGARBOSSA PRADELA a via pública da sede do Município conhecida como  
Rua 03, do loteamento denominado Atlanta, com início na Rua 02 e término  
no Sistema de Lazer 03, do mesmo loteamento.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 30 (trinta) dias do mês de  
agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").